



## **EDITAL DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DE NOVA CAPA PARA A REVISTA DE DIREITO**

### **1 - Do Objetivo**

1.1. Este Edital tem como objetivo estabelecer critérios para a realização do concurso de elaboração da nova capa da Revista de Direito do Departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

### **2 - Da Organização**

2.1. O concurso será organizado pela Equipe Editorial da Revista.

### **3 - Das Participação**

3.1. O concurso é aberto a todos os interessados, com exceção dos docentes e técnicos administrativos do Departamento de Direito.

3.2. Cada participante poderá encaminhar uma proposta.

3.3. A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

3.3.1. Ser inédita;

3.3.2. Ser apresentada por meio eletrônico em PDF editável, jpg e arquivo vetorial;

3.3.3. Apresentar memorial descritivo da capa em um texto de no máximo 25 linhas, letra Arial 12, espaçamento 1.5, contendo justificativa da aplicação de formas, cores e conceito geral;

3.3.4. A capa não deverá ser assinada ou conter alguma marcação de identificação do participante.

3.4. Não haverá devolução de propostas e nem exposição das propostas inscritas. Somente a vencedora será divulgada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
REVISTA DE DIREITO

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3899-1158 - E-mail: revistadir@ufv.br*

---

#### **4 - Da Inscrição**

4.1. A proposta deverá ser encaminhada por mensagem eletrônica, para o endereço [revistadir@ufv.br](mailto:revistadir@ufv.br), no período de 25 de abril a 25 de maio de 2018, devendo constar no assunto da mensagem o texto “Concurso Capa da Revista”.

4.2. O candidato deverá citar na mensagem seu nome, endereço e telefone de contato.

4.4. A remessa do original constituirá, por si só, a inscrição neste Concurso, dela decorrendo a aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste edital.

4.5. O candidato receberá uma confirmação de sua inscrição no concurso.

#### **5 - Da Comissão Julgadora**

5.1. A Comissão Julgadora será integrada pela Equipe Editorial.

5.2. A Comissão Julgadora considerará os seguintes critérios.

5.2.1. Aplicabilidade;

5.2.2. Conceito;

5.2.3. Criatividade;

5.2.4. Justificativa;

5.2.5. Originalidade.

5.3. A Comissão Julgadora selecionará, no máximo, três trabalhos e os encaminhará aos Conselhos Editorial e de Pareceristas, que analisará os trabalhos e selecionará um.

5.5. Se os Conselhos Editorial e de Pareceristas e a Comissão Julgadora decidirem que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão, à qual não cabe recurso.

#### **6 - Dos Resultados**

6.1. O resultado será divulgado ao vencedor por e-mail e na página do Departamento de Direito ([www.dpd.ufv.br](http://www.dpd.ufv.br)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
REVISTA DE DIREITO

---

*Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3899-1158 - E-mail: revistadir@ufv.br*

---

6.2. O vencedor será premiado com o crédito de criação na contracapa do periódico.

### **7 – Disposições Finais**

7.1. O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos sobre a proposta de capa encaminhada de acordo com o disposto no Art. 111 da Lei 8666/93.

7.2. A capa escolhida poderá ser utilizada livre e amplamente pelo Departamento de Direito da UFV, que, a partir do anúncio do vencedor, passará a ser o único proprietário dela.

7.3. Os trabalhos que sofrerem ou forem entregues com danos por descuido em sua emissão serão eliminados do processo de seleção.

7.4. A decisão da Comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

7.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Viçosa, 25 de abril de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e entrelaçados.

FERNANDO LAERCIO ALVES DA SILVA  
Coordenador da Revista de Direito